



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 139/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), conforme especifica.**

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 70/2020, de 26 de novembro de 2020), dentro da Secretaria de Gestão Pública, onde serão canceladas dotações de igual valor de Subvenções Econômicas e serão aplicadas em Obrigações Tributárias e Contributivas, no caso, a dotação *Obrigações Tributárias e Contributivas*, ora relacionada, que contempla a despesa corrente do **Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP**, tendo como base de cálculo a alíquota estipulada pelo Decreto nº 4524/2002, da Presidência da República, onde no Art. 73, estabelece: *"A alíquota do PIS/PASEP é de 1% (um por cento), quando aplicável sobre a folha de salários e sobre as receitas arrecadadas e as transferências recebidas."*

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 139/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), conforme especifica. ·**

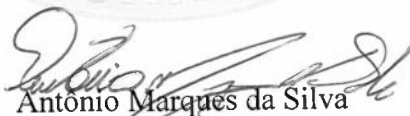
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 70/2020, de 26 de novembro de 2020), dentro da Secretaria de Gestão Pública, onde serão canceladas dotações de igual valor de Subvenções Econômicas e serão aplicadas em Obrigações Tributárias e Contributivas, no caso, a dotação *Obrigações Tributárias e Contributivas*, ora relacionada, que contempla a despesa corrente do **Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP**, tendo como base de cálculo a alíquota estipulada pelo Decreto nº 4524/2002, da Presidência da República, onde no Art. 73, estabelece: "A alíquota do PIS/PASEP é de 1% (um por cento), quando aplicável sobre a folha de salários e sobre as receitas arrecadadas e as transferências recebidas.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva

PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA